



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 374/2017**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que irão realizar-se três plenários setoriais com os trabalhadores afetos ao Gabinete de Limpeza Urbana e Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, **no dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), o primeiro às 07.30 horas, o segundo 14.30 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal, e o terceiro às 21.30 horas, no átrio do bloco do Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Alteração dos Horários de trabalho
2. Questões Laborais

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 15 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos